



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS
NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO**

(Aviso (extrato) n.º 18849/2024/2, D.R. n.º 165, de 27/08 – Ref.ª C | Aviso BEP OE202408/1024)

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS REFERENTE À
LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS)**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa, para desempenhar funções na Unidade de Educação, Ação Social e Juventude (UEASJ), de acordo com a caracterização dos postos de trabalho com códigos AT35 e AT36, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente e as 1.ª e 2.ª Vogais Efetivas do Júri constituído para o efeito.-----

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:-----

1. Os/as candidatos/as Bruno Miguel Tavares Loureiro, Marisa Lopes Fernandes e Sara Isabel Monteiro Gomes não colmataram a falha identificada, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, excluir os/as referidos/as candidatos/as, nos termos e fundamentos da ata n.º2.-----
2. As candidatas Maria de Fátima Almeida António Martins e Mariana Luísa de Sousa Almeida colmataram a falha detetada na fase de apreciação das candidaturas, pelo que o Júri deliberou admiti-las ao presente procedimento.-----

14
15



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3. As candidatas Alexandra Cardoso, Lea Lydia Maria de Lurdes Lopes, Maria Augusta Ribeiro Amaral Marques, Patrícia Loureiro dos Santos e Rita Flávia Lopes Cruz não vieram colmatar as falhas detetada pelo Júri na análise das candidaturas, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão das mesmas.-----

4. Deliberou, assim, o Júri, tornar definitiva a lista de admissões e exclusões ao presente Procedimento Concursal.-----

5. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente,

(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque Dr.ª)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Maria Clara Jesus Ribeiro)